INCRIÇÕES HOMOLOGADAS – PROCESSO SELETIVO MESTRADO EM EDUCAÇÃO 09/2026 – TURMA XVII
Adriana Kátia Hammes voigt
Alan Didier da Silva
Ana Vitória de Oliveira Muniz
Andriele Jeniffer Domeraski Ribeiro
Anna Emilia Adams
Carolina Aparecida Marcelino Schmitt
Eliane Ferreira Cordeiro
Evelyn Maurer da Silva
Gabriel de Oliveira Benthien
Iona Maria Pereira
Jandinara Cristina Soares
Jessica Falcão Gonçalves
Jhoni Charlles da Silva
Josiani Maria Carvalho Ramos
Lais Helena Michailiszen Nicolau
Larissa de Castro Almeida
Leonice dos Santos
Lidiana Kofferman Cordeiro
Lucas Bortolatto Ramos
Lucas Sabino de Souza Postingher
Maicon França Fernandes Vieira
Maria Eduarda Gil Alonso
Matheus Fim Merino
Milena Caroline Pereira Bartizar
Pedro João de Oliveira
Rogério Janjacomo
Rosely Alexandre
Sandra Helena de Mello Tonet
Sara Maria da Silva da Silveira
Silvana Travasso
Simara Emília Dalcastegné Capistrano
*Sirlei Franz Neppel
Suelen Veiga
Susana Cercal do Nascimento
Tatiana Siedschlag Scopel
Tatiane Ferreira Camargo
Tiago Paulo Mützenberg
Valmiria Laffin
Wilson Jose Mira Junior

Lista em ordem alfabética

*Homologação condicionada à comprovação documental.

A prova escrita será realizada individualmente, sem consulta, no dia 09 de novembro de 2026 (2ª feira), das 14h às 17h, na sala A - 205 (Bloco A). O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local da prova com 15 minutos de antecedência munido de documento de identificação original com foto. Os três últimos candidatos da sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se simultaneamente.

REFERÊNCIAS

LAVAL, Christian; VERGNE, Francis. Educação democrática: a revolução escolar iminente. Petrópolis: Vozes, 2023.

SILVA, Roberto Rafael Dias da. Revisitando a noção de justiça curricular: problematizações ao processo de seleção dos conhecimentos escolares. Educação em Revista, v. 34, 2018. Disponível em: https://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100013&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

Critérios de correção da prova escrita com suas respectivas pontuações:

- Adequação linguística (2 pontos);
- Clareza argumentativa (2 pontos);
- Coerência e coesão textual (2 pontos);
- Desenvolvimento da temática (2 pontos);
- Relação com o enunciado (2 pontos).

A aprovação e classificação nesta fase constituem-se requisitos essenciais para que o candidato participe da etapa seguinte do processo seletivo, ou seja, **a nota da prova deverá ser igual ou maior que 7,0.**

Observação 1: Será divulgada somente a lista em ordem alfabética dos candidatos aprovados na prova escrita.

Joinville, 05 de novembro 2026.



Prof. Dr. Allan Henrique Gomes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação